



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

**AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –  
EMEIEF “SEBASTIÃO VIDAL” – GRUPO 03**

**A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 017/2023, de 22 de dezembro de 2023, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que no **dia 15 de julho de 2024**, estará aberta a inscrição do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIEF “SEBASTIÃO VIDAL” –  
GRUPO 03.**

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO/COMPONENTE CURRICULAR**

<b>PROFESSOR HABILITADO PARA A UNIDADE DE ENSINO/EDUCAÇÃO INFANTIL GRUPO 03</b>
Licenciatura Plena em Pedagogia, com apostilamento estabelecido pelas Resoluções CNE/CES N° 1, DE 1° de fevereiro de 2005 e n°2, de 29 de janeiro de 2009; ou
Licenciatura Plena em Pedagogia, amparada pela Resolução CNE/CP n° 1, de 15 de maio de 2006; ou
Normal Superior, ou
Curso Normal ou Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental em Nível Médio.

**Obs.** Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 017/2023 de 22 de novembro de 2023, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado, encontram-se disponível no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br).

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - Bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, no dia e Horário:



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

**Dia – 15/07/2024**

**Horário: 7 as 11 e das 13 às 16 horas**

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **16 de julho de 2024**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 017/2023, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **17 de julho de 2024**, das **8 às 11 e das 13 às 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), no dia **18 de julho de 2024**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 11 de julho de 2024.

Elson Luis Schneider  
Presidente da Comissão



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

**EDITAL Nº 017/2023 – NOVA VENÉCIA**

**ANEXO IV**

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____	
PROTOCOLO Nº: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
CARGO A QUE CONCORRE	_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
<b><u>CANDIDATO: HABILITADO ( )</u></b>	
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

**ANEXO V EDITAL N° 017/2023 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROFESSOR HABILITADO PARA A UNIDADE DE ENSINO/EDUCAÇÃO INFANTIL –  
EMEIEF “SEBASTIÃO VIDAL” GRUPO 03**

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
(    ) HABILITADO			
DECLARO QUE:			
(    ) Não possuo deficiência			
(    ) Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope__ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____ / ____ / ____			
<b>CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))</b>			
<b>I-TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>VALOR/MÊS</b>	<b>TEMPO/MESES</b>	<b>PONTOS</b>
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
<b>SUBTOTAL</b>			
<b>II- TÍTULOS</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>	<b>DOCUMENTO APRESENTADO</b>	<b>PONTOS</b>
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D- Curso na área específica oferecido no período de 01/01/2020 a 15/07/2024 com carga horária de 40 horas ou mais, oferecidos por instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	5 pontos		
E- Curso na área da educação oferecido no período de 01/01/2020 a 15/07/2024, com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	3 pontos		
F- Curso na área da educação realizado no período de 01/01/2020 a 15/07/2024, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	1 ponto		
<b>TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL</b>			



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**ANEXO X EDITAL Nº 017/2023/-NV**

**RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº017/2023**

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_

Nº do Protocolo \_\_\_\_\_ Telefone (27) \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cargo/Função Pleiteada \_\_\_\_\_

Nº de Ordem da Classificação \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nova Venécia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**  
**Comissão Especial**  
**Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023**

Assinatura do (a) Candidato (a)